



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 124/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família – Modalidade 1, dos municípios como no disposto a seguir:

Municípios	Equipes
Brejetuba	01
Iconha	01
Marilândia	02
Governador Lindemberg	01
Itarana	01

Vitória, 8 de outubro de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib124-01